



Art. 6º Ficam designadas para compor a Equipe de Apoio, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, as seguintes servidoras:

- I – CIBELE MACÊDO DE ARAÚJO MENEZES
- II – PUALANE MARIA FERREIRA BORGES

Art. 7º Os agentes designados nesta Portaria desempenharão suas atribuições conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 08/2024 e demais normas aplicáveis, com o apoio e orientação da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 8º Fica designado o servidor MARCIO REIS AZEDO ARAÚJO, advogado, OAB/PI nº 19.110, para exercer, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, a função de responsável pelo controle prévio de legalidade das contratações públicas, mediante emissão de análise e parecer jurídico obrigatório, sem prejuízo das competências institucionais da Procuradoria Geral do Município.

§1º. A atuação prevista neste artigo não implica participação na Comissão Permanente de Licitações e preserva a autonomia técnica da Assessoria Jurídica Municipal.

§2º. O parecer jurídico a que se refere o caput possui natureza opinativa, obrigatória e não vinculante.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Oeiras - PI, 28 de janeiro de 2026.

Hailton Alves Filho

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitóriaas, 37, Centro - CEP 64500-000

ID: 8C72EDFC3CF14



PORTARIA Nº 20, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1998 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras - Piauí) autoriza servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO da Servidora YARA AUGUSTA TORRES NUNES, CPF 670.XXX.XXX-44, ocupante do cargo de Coordenador I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para o Tribunal de Justiça do Piauí, 2ª Vara da Comarca do Município de Oeiras-PI, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 29 de janeiro de 2026.

Hailton Alves Filho

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitóriaas, 37, Centro - CEP 64500-000

ID: 593700E671CD4



PORTARIA Nº 19/2026

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 001.0000201/2026, em que o servidor FAUSNETO ALVES IBIAPINA requer EXONERAÇÃO do cargo de Professor;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 009/2026, da Procuradoria Geral do Município; e

CONSIDERANDO, o art. 45, da Lei Municipal nº 1.529/98 - Estatuto do Servidor Municipal de Oeiras-PI.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor FAUSNETO ALVES IBIAPINA, inscrito no CPF nº. 997.XXX.XXX-87, do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Oeiras - PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 29 de janeiro de 2026.

Hailton Alves Filho

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: 45B6E5281C1A4



PORTARIA Nº 018, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI (Lei Municipal 1.529/98) regula a concessão da redução da jornada de trabalho do (a) servidor (a) municipal legalmente responsável por portadores de deficiência, mediante requerimento, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do art. 108;

CONSIDERANDO que o Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação do Município de Oeiras-PI, Lei Municipal 1.749/2012, estabeleceu como direito especial do magistério a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho semanais, para fins de dependentes portadores de deficiência, conforme Art. 91, VI;

CONSIDERANDO a solicitação formal de concessão de redução da jornada de trabalho, conforme requerimento nos autos do Processo Administrativo nº 001.0000647/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a MARINALVA RODRIGUES DA SILVA CARVALHO, CPF nº 809.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de Professor Classe C, carga horária de 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a redução da jornada de trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 02/02/2026 a 02/02/2027.

Art. 2º. Fica revogada a redução progressiva de carga horária pelo requisito etário no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 29 de janeiro de 2026.

Hailton Alves Filho

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal